



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 267/2012
De 06 de Julho de 2012.

Concede Gratificação de Função – FG a Servidora **SIMONE PEREIRA TECIO**, pelo efetivo exercício da função de **Chefe do Setor de Coordenação de Estradas e Iluminação Pública**.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Coordenação de Estradas e iluminação Pública “FG 2”, em conformidade com a Lei nº 725/2011 e Lei 182/2003, a Servidora Público **SIMONE PEREIRA TECKIO**, CPF nº 029.695.529-90, Auxiliar de Serviços Gerais, Cargo este de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

RECEBI
1ª Vara Municipal do Nº 267/2012
de 06 de Julho de 2012.
Boa Vista do Incra - RS, 06/07/12
Responsável: Angelita

